



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUP/IFAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova REGULAMENTAÇÃO DA MOBILIDADE
ACADÊMICA do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº **23228.001280/2017-61**, assim como a deliberação na 27ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a REGULAMENTAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP